



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 651

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 24/2022

“Retirada de função gratificada”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº.58/2009, alterada pela Lei Complementar nº. 287/2019 de 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, a partir do dia 16 de maio, os servidores efetivos das funções gratificadas:

- 1) Moisés de Oliveira Leoni – Operador de áudio e som
- 2) Ricardo Alexandre Marques – Operador de áudio e som

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de maio de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-



CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **04 de junho de 2022**, sábado, a partir das **08 horas e 30 minutos**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2021**, que, Prevê no Código Municipal de Posturas regras de combate ao racismo no Município de Santa Bárbara d'Oeste, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Lei Federal nº 12.228/2010 e incisos I e IX do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.187/2010.

JOEL CARDOSO

-Presidente da Câmara Municipal-